



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 012/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 69 e 70 da Lei 601/2001, constante do Processo nº 121/2017.

RESOLVE:

1. Conceder, a servidora, YARA BRANDÃO BARRETO, cadastro 4163, Professor Nível I Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Ensino Fundamental, 06 (seis) meses de Licença Prêmio, com base no Art. 76 da Lei 601/2001 de 31 de janeiro de 2001.
2. A licença que se refere o item anterior corresponde aos quinquênios 1995/2000 e 2000/2005 com vigência a partir de 01 de Março de 2017, devendo a servidora retornar as suas atividades em 01/10/2017.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, 07 de Fevereiro de 2017.

Simone Oliveira Costa
Secretária Interina